

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções que lhe são consignadas nos Estatutos, o Conselho Fiscal procedeu regularmente durante o exercício à análise periódica das contas.

Nomeadamente nas suas componentes contabilísticas e financeira e à efetivação das verificações necessárias, tendo obtido da Direção o máximo apoio, colaboração e interesse.

Assim, o Conselho Fiscal propõe:

1 – Que sejam aprovados o Relatório e Contas do exercício de 2021 e as propostas da Direção.

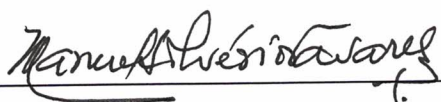
2 – Que seja aprovado um voto de confiança à Direção. Tratou-se de mais um ano atípico e que ultrapassou a normalidade da Instituição mas com dedicação e resiliência, no qual foi possível executar da melhor forma possível dado ao contexto pandémico.

Agradecemos o empenho para que a Urpitma esteja cada vez mais engradecida nas suas instalações e nas relações com as Entidades Oficiais

Meleças, 23 de Março de 2022

O CONSELHO FISCAL:

Presidente: 

1º Secretário: 

Relator: 